



ANEXO 5

PARECER TÉCNICO Nº 400.000.016/2013-SULFI/IBRAM-DF, DE 11/SET/2013 (FLS. 1.498 A 1.500 DOS AUTOS) — QUE ANALISOU E APROVOU A ÚLTIMA VERSÃO DO EIA/RIMA, ELABORADO PELA EMPRESA HIDROLÓGICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

 **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
SULPERINTENDENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 

nº 400.000.016/13
PARECER TÉCNICO Nº 0 /2013 – SULFI.
REFERÊNCIA: Processo nº 391.001.088/2009.
INTERESSADO: DER – DF.
CPF/CNPJ DO INTERESSADO: 00.070.532/001-03
ATIVIDADE: Trevo de Triagem Norte – TTN.
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Interligação entre as rodovias DF – 002 e DF – 007.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 189548E/8260995S a 189649E/825841S ZONA: 23.
ASSUNTO: Análise de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA – Elaborado Pela Hidrológica Engenharia e Consultoria Ltda.

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico (PT) tem como objetivo avaliar o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA protocolados pela Empresa Hidrológica Engenharia e Consultoria Ltda no dia 10 de junho de 2013, com vistas à receber a Licença Prévia para a obra de Readequação da interligação do Eixo rodoviário Norte DF002, DF 004 – EPNA, DF 007 – EPTT, Vias L2 e W3, nas RA 1 – Brasília e RA – XVIII Lago Norte (conforme Figura 1).

2. LOCALIZAÇÃO E ZONEAMENTO

De acordo com o PDOT de 2012, o Trevo de Triagem Norte está localizado parte na Zona Urbana de Uso Controlado I e parte na Zona Urbana do Conjunto Tombado. Na área adjacente à DF-007, margem direita, de acordo com a Figura 2 está localizado o Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte.

[Handwritten signatures and stamps]

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEP 511 - Bloco C - Edifício Bittar

Folha nº: 1498
Processo nº 391.001.088/2009





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

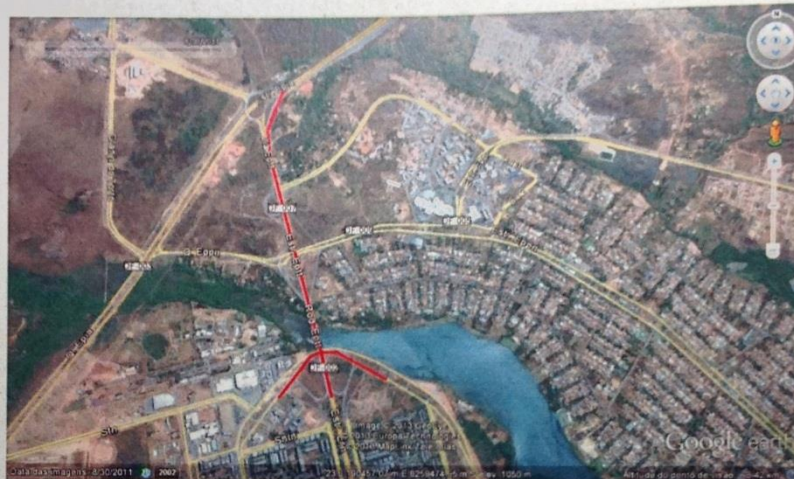


Figura 01. Croqui de Localização do Projeto



Figura 02 – Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte (Módulos 1 e 2). (Fonte: imagens extraídas do Google Earth em Fevereiro de 2013).

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar
Brasília - DF - 70.750-543 - (61) 3214-5638

Folha nº:
Proc. nº391.001.088/2009
Mat./Rubrica: 263.980-7





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS



 **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
SULPERINTENDENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

 **GDF**

3. DAS INFORMAÇÕES

Em análise aos autos do processo nº 391.001.088/2009 avaliou-se o cumprimento do Termo de referência emitido ao DER para o Trevo de Triagem Norte – TTN. Após três análises com correções observou-se que o Estudo final apresentado atendeu os objetivos de avaliação dos impactos ambientais.

Após a aceitação do estudo por parte do IBRAM com oitiva ao ICMBio, deu-se a autorização para realização de audiência pública, que ocorreu no dia 27 de junho de 2013. Durante a Audiência foram colecionadas algumas sugestões que foram avaliadas e fazem parte das recomendações do presente parecer.

Entre as observações da audiência cabe ressaltar as preocupações do ICMBio e do MPDFT quanto os impactos aos recursos hídricos, em especial o Lago Paranoá e as pequenas áreas encharcadas e nascentes localizadas no final da Asa norte próxima ao cruzamento entre o Eixo L e a Avenida L2 e a nascente da QL 02 do Lago Norte localizada no interior do Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte.

O licenciamento levará em consideração além destes levantamentos em audiência os seguintes aspectos técnicos que ainda guardam ressalvas:

- A localização e interligação entre as ciclovias do Lago Norte e da Asa Norte e sua interligação com a ampliação da malha viária da DF 003;
- Proposta para solução de estacionamento e adequação das Floriculturas do Lago Norte localizadas à margem direita da DF 007 Sentido Norte próxima ao viaduto do Torto;
- Projeto de destinação e paisagismo da área pública e faixa de domínio que ficará nas proximidades e sob a Ponte do Braghetto, com sugestão desta equipe de incorporação do mesmo ao parque de Uso Múltiplo do Lago Norte ou criação de um espaço público especial para a população do DF;
- Comunicar as concessionárias de serviço público da necessidade de remoção e ou realocação dos equipamentos com interferência identificados no estudo;
- Confeccionar Plano Básico Ambiental – PBA, para execução dos monitoramentos sugeridos no EIA;

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar
Brasília - DF - 70.750-543 - (61) 3214-5638

Folha nº: 1499
Proc. nº391.001.088/2009
Mat. / Rubrica: [assinatura]





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
SULPERINTENDENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO



- Exigir a elaboração do plano de execução do PBA durante a fase de Licença Prévia, e monitorar por pelo menos seis meses antes do início da Obra;
- A execução do PBA deverá ser monitorada após a concessão da LI;
- Solução para a manutenção, preservação ou o transplante do Buriti (*Mauritia Flexuosa*) localizado na nascente junto a QL 02 do Lago Norte.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a avaliação do EIA por parte desta equipe técnica da SULFI;
Considerando que foi realizada a Audiência Pública para apresentação do RIMA;

Considerando que o ICMBio autorizou o licenciamento do TTN;

Considerando manifestação favorável do IPHAN.

Considerando que o empreendedor cumpriu as etapas do processo e realizou o pagamento da taxa de análise;

Considerando que a recuperação do acesso norte pela ponte do Braghetto depende da execução de novas travessias sobre o Lago Paranoá.

Considerando que a aprovação do presente estudo não exime a equipe técnica das sanções possíveis por falhas encontradas durante a fase de elaboração do estudo de Impacto Ambiental;

E considerando que os impactos ambientais podem ser minimizados e mitigados conforme estabelecido no estudo e acrescidos nas contribuições técnicas e da sociedade, nos manifestamos **favoráveis à aprovação do EIA/RIMA** para encaminhamento ao CONAM com vistas à continuidade do processo de licenciamento ambiental do Trevo de Triagem Norte.

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEP 511 - Bloco C - Edifício Bittar
Brasília - DF - 70.750-543 - (61) 3214-5638

Folha nº:
Proc. nº391.001.088/2009
Mat./Rubrica: 263.980-7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
SULPERINTENDENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

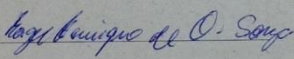


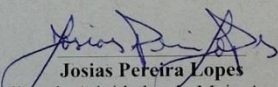
5. CONCLUSÃO

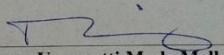
O IBRAM emite com este parecer a aprovação do EIA tendo em vista o atendimento dos itens do Termo de Referência do denominado Trevo de Triagem Norte – TTN. Ressalta-se que as falhas ocorridas durante a elaboração do mesmo e suas devidas implicações administrativas à empresa Hidrológica e a seus representantes neste estudo continuarão a ser objeto de processo neste IBRAM e deverão ser encaminhados ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e em instância Superior ao Conselho de Meio Ambiente.

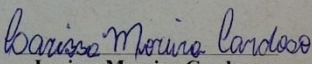
É o parecer que segue para apreciação e aprovação superior.

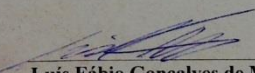
Brasília, 11 de setembro de 2013.

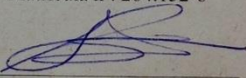

Roger Henrique de Oliveira Souza
Coordenador
Gerente de Licenciamento Acompanhamento e
Controle de Atividades Licenciadas.
Matrícula 263.980-7

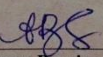

Josias Pereira Lopes
Analista de Atividades do Meio Ambiente
Chefe de Núcleo de Obras Viárias, Obras de
Arte e Sistemas de Transporte.
Matrícula 215.196-0


Thiago Ungaretti M. de Mello
Analista de Atividades do Meio Ambiente
Matrícula 263.982-3


Larissa Moreira Cardoso
Analista de Atividades do Meio Ambiente
Matrícula nº. 264.152-6


Luís Fábio Gonçalves de Mesquita
Analista de Atividades do Meio Ambiente
Matrícula 215.745-4


Sandro Antonio de Lima
Analista de Atividades do Meio Ambiente
Matrícula 195.360-5


Christinne Pereira Brasil Siqueira
Engenheira Civil, M.Sc.
Força Tarefa – GDF – Decreto Nº. 28.759/2008
Matrícula 51.612-0

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar
Brasília - DF - 70.750-543 - (61) 3214-5638

Folha nº: 1500
Proc. nº391.001.088/2009
Mat./Rubrica: 263.980-7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

